



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 027/2024

**TERMO Nº 027/2024 de Ajuste de Contas e Quitação** que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor de Desenvolvimento das Cidades, Sr. MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO, doravante denominada "CEDAE", e a **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 88, Salas 1.203 e 1.205, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.050-002, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.563.916/0001-08, neste ato através de seu Sócio Administrador, Sr. JULIO CHITMAN, doravante denominada "CHISON", considerando os motivos a seguir expostos:

- (i) Que o procedimento licitatório instaurado para a continuidade da contratação (SEI-150001/0020844/2022), aberto em 09.09.2022, não foi concluído até o presente momento (conforme relatório constante no Anexo A do documento de index 67629198, autuado sob o processo SEI-150001/030935/2023); e
- (ii) Que os serviços em questão possuem natureza essencial e contínua, sendo impossível efetuar a sua interrupção, razão pela qual tornou-se necessário continuar a sua execução não obstante o encerramento do prazo contratual, conforme manifestação de index. 74583328 do processo administrativo de referência.

Resolvem celebrar entre si, no curso do **Processo Administrativo nº SEI-150017/002823/2024**, o presente **Termo de Ajuste de Contas e Quitação** que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, pelo art. 224-C e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO, REPARO, COMPLEMENTOS E MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, REDES E ELEVATÓRIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTERIOR, LOTE II", executados sem cobertura contratual válida durante o período de 22 de Fevereiro de 2024 a 22 de Março de 2024, conforme informado sob o indexes. 74960378 e 74390252 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do **Contrato n. 004/2018 (DI)**, que apesar de extinto em 23/12/2023, continuou a ser executado pelos motivos expostos sob o index. 67629198 do processo administrativo n.º SEI-150001/030935/2023 e index. 74583328 do processo administrativo nº SEI-150017/002823/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A execução dos serviços está comprovada por meio das notas fiscais emitidas pela **CHISON** nº:00003529, código de verificação: BSKU-XHP9, nº 00003530, código de verificação: RLUE-6SPL, nº: 00003531, código de verificação: E6W9-JYR7, nº:00003532, código de verificação: 5PGD-XM4N, nº:00003533, código de verificação: TKCY-SJBI, nº:00003534, código de verificação: VEEC-1YAC, nº:00003535, código de verificação: EFPZ-E8NT, nº:00003536, código de verificação: KZH9-A2CM, nº:00003537, código de verificação: FMFG-TULV, nº:00003538, código de verificação: ERQV-FTVV, nº:00003539, código de verificação: FSIK-WLNC, nº:00003540, código de verificação: RAAN-I8DJ, nº:00003541, código de verificação: 7189-AFU5, autuadas às fls. 01 a 20 do index. 72513565 e sob o index. 74059004 do processo administrativo de referência, devidamente atestadas na forma dos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada.

**CLÁUSULA QUARTA** – Deste modo, a Diretoria da **CEDAE**, sob o index. 74390252 do processo administrativo SEI-150017/002823/2024, reconheceu ser devido à **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** o valor total de **R\$ 3.791.842,49 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, referentes aos serviços executados sem cobertura contratual válida, autorizando seu pagamento através dos recursos reservados sob o Código Orçamentário n. 33903918, Programa de Trabalho n. 1200226064, Conta Contábil 411110325, Centro de Custo DI07000000, ID da Reserva Orçamentária 2024000613 do Orçamento vigente, conforme documento inserido no index 74571549 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** – O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem a incidência de juros ou multa, devendo a sua comprovação ser autuada ao processo.

**CLÁUSULA SEXTA** – Uma vez realizado o pagamento, a **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** concederá automática e ampla quitação, de caráter irrevogável, para os valores que serão pagos por meio deste ajuste, para nada mais reclamar a respeito.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

**CLÁUSULA OITAVA**- Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste **TERMO**, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO**  
Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pela **CONTRATADA**:

**JULIO CHITMAN**  
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 29 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 29/05/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CHITMAN, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 03/06/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **75740737** e o código CRC **51008EE0**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002823/2024

SEI nº 75740737

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 08/2020.  
**PARTES:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Fundação Santa Cabrini.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato nº 08/2020, relativo à prestação de serviços à IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ pela FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, mediante o gerenciamento do trabalho de 24 (vinte e quatro) apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acautelados em unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em regime semiaberto, aberto, livramento condicional e prisão albergue domiciliar - PAD, na forma prevista no parágrafo 2º, artigo 28 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), visando à implantação de atividades de limpeza e manutenção, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016.  
**VALOR:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor total conforme cláusula quinta do instrumento.  
**PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.22.122.0002.2016.**  
**NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.027.**  
**FONTE DE RECURSO - 230.**  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.  
**PROCESSO Nº SEI-120079/000698/2020.**

Id: 2573846

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de ajuste de contas e quitação CEDAE nº 027/2024.  
**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**OBJETO:** Serviços contínuos de apoio, reparo, complementos e manutenção dos ramais, ligações prediais, redes e elevatórias nos sistemas de abastecimentos de água e esgotamento sanitário, inclusive reposição de pavimento na área de atuação da diretoria do interior, lote II.  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 3.791.842,49 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/002823/2024.

Id: 2573626

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Convênio nº 121/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Campos dos Goytacazes.  
**OBJETO:** A instalação e o funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil pelo MUNICÍPIO, sob a orientação e supervisão da Diretoria e Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral.  
**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O..  
**GESTORES:** Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, ID. Funcional nº 06068260 (Gestor) e Silvana Ludgero de Almeida, Assessora I, ID. Funcional nº 50888234 (Gestora Substituta).  
**FISCAIS:** Brunno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID. Funcional nº 5028249-2, como Fiscal e Luis Fernando Borges Mello Filho, Assistente III, ID. Funcional nº 5034561-3, como Suplente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150058/004479/2023.**  
 \*Replicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 17/06/2024.

Id: 2573776

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

**Processo nº SEI-E-12/061/5034/2017** - Manutenção e Locação de Equipamentos de Refrigeração.  
 Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2573778

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/2024.  
**PARTES:** Instituto Rio Metrópole e a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de publicação dos expedientes do CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Partes I (Poder Executivo) e V (Publicações a pedido), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2024.  
**EMPENHO:** 2024NE00097.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-150018/000131/2024.**

Id: 2573593

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento e Autorização nº 01.  
**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (credenciante) e a empresa VIA LOTERIAS S/A (credenciada).  
**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na criação de produtos (jogos), impressão, estocagem, distribuição, comercialização dos jogos de LOTERIA INSTANTÂNEA, validação e pa-

gamento dos prêmios, bem como elaboração, propositura, orientação e execução de campanhas publicitárias dos produtos da modalidade loteria instantânea, pelo período de até dez anos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro.

**PRAZO:** Até 10 (dez) anos, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOE/RJ), podendo ser antecipadamente rescindido pelas razões ou condições estabelecidas no seu respectivo Edital de Credenciamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, no Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, na Lei Estadual nº 2.242, de 26 de maio de 1994, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1994, Lei Federal nº de 13.756 de 12 de dezembro de 2018, assim como pelas cláusulas e condições do Termo.  
**PROCESSOS NºS SEI-150013/000202/2024 e SEI-150013/000644/2024.**

Id: 2573630

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 078/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: NALDECI PEREIRA NEVIS - ME (33.449.555/0001-74). **OBJETO:** Aquisição de Material Completo de Enclilhamento para atender a demanda do Regimento de Polícia Montada - RPMont da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 279.860,78 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350068/001937/2022, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2573611

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 249/2024.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.308.719/0001-12.  
**OBJETO:** Aquisição de DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS (DIU) HORMONAIS E NÃO HORMONAIS, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 060/2023 - SEPM.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2024.  
**GESTOR:** SD BRUNO PEREIRA DA SILVA - RG95.775 - ID. Funcional nº 4428616-3.  
**GESTOR SUBSTITUTO:** R. SILVA - RG 70058 - ID. Funcional nº 2396268-2.  
**FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº SEI 350207/000756/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 250/2024.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MED-FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.700.763/0001-48.  
**OBJETO:** Aquisição de DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS (DIU) HORMONAIS E NÃO HORMONAIS, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 060/2023 - SEPM.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 62.054,87 (sessenta e dois mil cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2024.  
**GESTOR:** SD BRUNO PEREIRA DA SILVA - RG95.775 - ID. Funcional nº 4428616-3.  
**GESTOR SUBSTITUTO:** R. SILVA - RG 70058 - ID. Funcional nº 2396268-2.  
**FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº SEI 350207/000756/2022.

Id: 2573664

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 267/2024.  
**PARTES:** SEPM e a empresa MKF DIAGNOSTICA EIRELI - CNPJ 29.888.987/0001-04.  
**OBJETO:** Materiais acessórios para coleta de sangue e insumos para realização de exames no setor de microbiologia.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 387.022,30 (trezentos e oitenta e sete mil vinte e dois reais e trinta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.  
**GESTOR:** SGT PM RG 9108 FELIPE SANTANA POMPEU, ID. Funcional nº 4406278-8.  
**GESTOR SUBSTITUTO:** SD PM RG 95.775 BRUNO PEREIRA DA SILVA, ID. Funcional nº 4428616-3.  
**FISCAIS HCPM:** Major PM Farm 89.484 Juliana da Silva Pancini Goulart; Cap Farm 89.488 Renata Neves Rodrigues de Azevedo; Cap PM Farm 89.487 Alessandra Augimeri e 1º Ten PM Farm 3/000131 Gabrielle Barbosa Pinto.  
**FISCAIS HPM/NIT:** Cap PM Farm 89.482 Karla Baptista da Cunha Menditti; 1º Ten Temp PM Farm 3/000039 Leonardo da Silva Rangal e 1º SGT PM 64.349 Maria da Glória dos S. Oliveira.  
**FISCAIS PPM CASC:** Cap PM Farm 91.313 Kamila Corrêa Loureiro Welte; Cap PM Farm 89.482 ST PM 64.346 Heloísa Maria da Silva e 1º SGT PM 73.125 Edison Lima Junior.  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000565/2022.

Id: 2573653

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 081/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: SELARIA IRMÃOS ANDRADE LTDA (70.986.245/0001-15). **OBJETO:** Aquisição de Material Completo de Enclilhamento para atender a demanda do Regimento de Polícia Montada - RPMont da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 230.484,80 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350068/001937/2022, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2573612

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 077/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: NARDELI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP (CNPJ - 19.188.725/0001-83). **OBJETO:** Aquisição de Material Completo de Enclilhamento para atender a demanda do Regimento de Polícia Montada - RPMont da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 224.840,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-

350068/001937/2022, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2573613

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 082/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: ARTEFATOS JULIANELTDA (CNPJ 09.263.905/0001-29). **OBJETO:** Aquisição de Material Completo de Enclilhamento para atender a demanda do Regimento de Polícia Montada - RPMont da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 852.656,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350068/001937/2022, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2573614

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº255/2024.  
**PARTES:** SEPM e a empresa MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob o nº 04.255.249/0001-07.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais ortopédicos.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 454.528,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.  
**GESTOR:** CB PAULO RIBEIRO SIMÕES REIS DA SILVA, RG105.168, ID 5078373-4.  
**GESTOR SUBSTITUTO:** SD BRUNO PEREIRA DA SILVA, RG: 95.775, ID: 4428616-3.  
**FISCAIS:** TEN CEL PM MED RG 76.572 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO NETO, TEN CEL MED RG 76.665 RODRIGO RIBEIRO RODARTE, TEN CEL MED RG 76.664 ALEXANDRE ALVES CAMPOS, CAP PM MED RG 89.352 MARCELO ERTAL MOREIRA DE AZEVEDO.  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/018740/2024.

Id: 2573848

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 079/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa VICENZO PNEUS E-COMERCE LTDA. **OBJETO:** Onde se lê: empresa VICENZO PNEUS E-COMERCE LTDA, situada na Rua Frederico Jensen, nº 4396, galpão 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau - SC, Cep: 89.066-301 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.859.999/0001-64; Leia-se: empresa VICENZO PNEUS E-COMERCE LTDA, situada na Rua Frederico Jensen, nº 4396, galpão 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau - SC, Cep: 89.066-301 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.859.999/0001-64. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 136, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/004045/2023.

Id: 2573616

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA - CNPJ: 32.534.661/0001-93.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao contrato nº262/2023, relativo à Prestação de Serviços Médicos - hospitalares especializados na assistência no Interior do Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 06/06/2024 a 05/06/2025  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Dá-se ao Termo Aditivo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil de reais), totalizando ao contrato o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo nº SEI-35/113/000726/2019.

Id: 2573880

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2023. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, inscrita no CNPJ 32.690.668/0001-02 e a empresa GRUPO EDUCART TOCANDO EM VOCÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.709.203/0001-95. **OBJETO:** Prestação de serviços na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** Dá-se o valor aditivo de R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024.  
**VIGÊNCIA:** 28/04/2024 a 27/04/2025  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 123/2023, conforme o Processo nº SEI-35/114/000728/2019.  
 \*Replicado por incorreção do original publicado no D.O de 09/05/2024.

Id: 2573841

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº276/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DOCTORS SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios quando necessárias nos equipamentos de lavadora termodesinfectora da marca cisabril do HCPM e HPM/NIT.  
**GESTORES:** SGT PM RG 92.177 Roseberg Duarte dos Anjos, Func. Civil Alex Oliveira de Barros, ID. Funcional nº 5075980-9;  
**FISCAIS:**  
**HCPM:** CAP PM ENF RG: 76929 Simone Rosa de Moraes, 1º SGT PM RG 60046 Denilson Franklin.  
**HPM-NIT:** CAP PM ENF RG 89.424 Erika Viana Freitas, 2º SGT PM RG 77075 Robson Pacheco da Mata, CB PM RG 3/000562 Allan Marchethé Lopes Ibraim.  
**PRAZO:** 16/06/2024 à 15/06/2025.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 69.783,36 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-350207/000488/2022.  
 \*Omitidos no D.O. de 17/06/2024.

Id: 2573178